



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

Credenciada pelo Decreto nº 3909 – publicado no D.O.E. em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 08.885.100/0001-54

PORTARIA Nº 151/2010

SÚMULA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia Comissão Processante.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Dom Fernando José Penteado, nomeado pelo decreto nº 7.310, de 06 de outubro de 2006 e nº 2.335, de 19 de março de 2008, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, considerando o constante no art. 154, incisos IV, VII, IX e X do Regimento Geral da UENP,

RESOLVE

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o seguinte fato:

No dia 24 de agosto de 2010, por volta das 12h30, os acadêmicos Newton e Luan, ambos do CCHE do Campus de Jacarezinho desta Universidade dirigiram ofensas verbais graves, aos Conselheiros e ao Presidente do Conselho Universitário Provisório, consistentes na atribuição a eles da alcunha de “neofascistas” e “fascistas”, além de outros xingamentos e palavras de baixo calão, nos termos constantes na respectiva ata da reunião do Conselho.

Art. 2º – A Comissão Processante deve apurar a responsabilidade de quantos, culposa ou dolosamente estejam envolvidos no evento do qual teriam participado os acadêmicos *Newton Benetti Silva* e *Luan Cavallhera Camacho*, bem como aqueles que sem autorização teriam gravado em vídeo imagens da reunião do referido Conselho, fazendo uso espúrio, e disponibilizado na internet de forma acintosa e injuriosa aos Conselheiros e ao Reitor, conforme publicado no sítio com endereço eletrônico <http://www.youtube.com/user/newtonbenetti#p/a/u/0/WmlpKasevJM>, fato que caracteriza in tese as infrações previstas no art. 154, incisos IV, VII, IX e X do Regimento Geral da UENP.

Art. 3º – Ficam designados, os abaixo relacionados, para integrar a comissão processante:

- a) Marcelo Borges Brandão
- b) Maria Aparecida Valerio
- c) Orlando Batista Fonseca
- d) Lucia Aparecida da Cruz Rodrigues
- e) Carlos Takashi Gomes Sato Netto



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

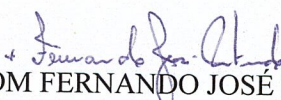
Credenciada pelo Decreto nº 3909 – publicado no D.O.E. em 01 de dezembro de 2008
CNPJ 08.885.100/0001-54

Art. 4º – Fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 24 de agosto de 2010.


DOM FERNANDO JOSÉ PENTEADO
Reitor